



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00634/2020 do Vereador Daniel Annenberg (PSDB)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Denomina Praça Amir Khair o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito do Jardim São Luís.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Amir Khair o espaço público inominado situado na confluência entre a Rua Daniel Klein e a Travessa Professora Maria T. Prado de Mendonça, no Distrito do Jardim São Luís.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).